

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 201800028

I - INSTITUIÇÕES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE/PR - Escola Judiciária Eleitoral	
CNPJ: 03.985.113/0001-81	
Município: Curitiba	
Rua: João Parolin, 224	CEP: 80220-902

Secretaria da Educação do Estado do Paraná	
CNPJ: 76.416.965/0001-21	
Município: Curitiba	
Rua: Av. Água Verde, 2.140 – Vila Izabel	CEP: 80.240-900

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo a cooperação técnica e científica entre as Partes, visando implementar atividades e projetos em áreas de interesse mútuo, consistentes em ações educacionais, realização de cursos e treinamentos sobre cidadania, por meio da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná. A proposta pedagógica, denominada “**Programas de Cidadania Política**”, tem como finalidade proporcionar aos estudantes da rede pública estadual o conhecimento sobre os direitos e deveres intrínsecos à cidadania brasileira, princípios eminentemente democráticos, por meio de ações educativas voltadas aos discentes. O programa está estruturado em 3 (três) projetos pedagógicos principais. O primeiro refere-se ao “**Parlamento Jovem**”; o segundo trata do “**Você e o Voto #MeContaá!**”; e o terceiro é o “**Projeto por Dentro da Justiça Eleitoral**”, que propõe visitas orientadas de estudantes dos ensinos fundamental e médio à Justiça Eleitoral.

III - METAS A SEREM ATINGIDAS

META	DESCRIÇÃO
<p>1. Visitas à Escola de Cidadania. Política da Justiça Eleitoral, localizada na cidade de Curitiba, visando atender ao menos 500 alunos da rede estadual de ensino no ano de 2023.</p>	<p>Proporcionar atendimento aos estudantes da Secretaria do Estado da Educação, com até 01 turma (por visita) de no máximo 40 estudantes.</p>
<p>2. Parlamento Jovem no Paraná. Promoção de formação pedagógica para proporcionar o conhecimento sobre política e os instrumentos de participação do processo eleitoral.</p>	<p>Proporcionar o acompanhamento de um processo eleitoral de escolha de um cargo eletivo na instituição escolar, oportunizando aos estudantes conhecer a divisão dos Poderes do Estado, em especial o Legislativo. Serão atendidas até 60 escolas no estado.</p>
<p>3. Você e o Voto #MeConta! Proporcionar conhecimentos, por meio de debates, leituras, discussões e palestras, sobre cidadania, democracia e a relação desses conceitos com o processo eleitoral.</p>	<p>Proporcionar conteúdos, por meio de palestra no formato live e utilizando-se de material específico da Justiça Eleitoral, para complementar os conhecimentos dos alunos acerca dos temas democracia e cidadania, além de apresentar as etapas do processo eleitoral, informações sobre segurança da urna e como essas temáticas se relacionam. Até 2023, pretende-se estender o projeto às 203 escolas cívico-militares, sem descartar o atendimento às demais escolas.</p>

IV - RAZÕES QUE JUSTIFICAM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TRE/PR

- O TRE/PR, por meio de sua Escola Judiciária, já possui um trabalho articulado com os (as) estudantes das escolas públicas municipais da cidade de Curitiba/PR, o qual proporciona o conhecimento relacionado à formação cidadã para o exercício de seus direitos políticos, sociais e civis.
- A instituição possui um ambiente próprio para o desenvolvimento das ações dos projetos, com o objetivo de tornar acessível à sociedade o conhecimento a respeito do trabalho executado pelo TRE/PR relacionado às questões de cidadania.
- O conhecimento pedagógico acerca das múltiplas perspectivas das ações

cidadãs, detido pela Escola Judiciária Eleitoral do Paraná, contribui para que o ambiente escolar, refletido pelas disciplinas do currículo enriquecido pelos Projetos de cidadania objetos deste Termo, seja um instrumento na construção de um mundo melhor, garantindo o conhecimento dos direitos e deveres dos múltiplos sujeitos do país.

● Desse modo, o desenvolvimento de ações conjuntas com a Escola Judiciária Eleitoral possibilitará às escolas participantes o desenvolvimento da formação humana integral, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, autônomos e atuantes na sociedade.

Secretaria de Estado da Educação

● Propicia atividades que possibilitam a formação de competências para a cidadania, conforme definido na Base Nacional Comum Curricular, contribuindo para a formação pautada na autonomia, responsabilidade e em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

● Promove a integração institucional visando ao desenvolvimento de novas atividades de pesquisa, bem como a integração entre profissionais das áreas correlatas ao Termo de Cooperação Técnica;

● Realiza projetos educativos de forma integrada ao currículo na perspectiva de formar cidadãos que se reconheçam como parte de um contexto histórico e cultural, desenvolvendo-os para a convivência na coletividade e contribuindo de forma criativa, crítica, reflexiva e também participativa e responsável para a sociedade, o que vai ao encontro dos objetivos “Programas de Cidadania Política” da Escola Judiciária Eleitoral do TRE/PR.

V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Meta	Ação	Cronograma da Ação 2023			
		Início	Fim	Início	Fim
Visitas à Escola de Cidadania.	Autorizar a visita à Escola de Cidadania Política da Justiça Eleitoral, Localizada na cidade de Curitiba/PR	Fevereiro	Novembro	Fevereiro	Novembro

<p>Parlamento Jovem no Paraná.</p>	<p>Assessoria técnica e pedagógica do TER/PR por meio de reuniões e acompanhamentos das ações.</p>	<p>27/fev.</p>	<p>07/maio</p>	<p>Março*</p>	<p>Maio*</p>
<p>Você e o Voto #MeContaai!</p>	<p>Assessoria técnica e pedagógica do TER/PR por meio de reuniões e acompanhamentos das ações.</p>	<p>Junho</p>	<p>Novembro</p>	<p>Junho</p>	<p>Novembro</p>

*Alternância de escolas

VI - DA ORGANIZAÇÃO

Material

Será utilizado como suporte o material pedagógico Guia da Cidadania, uma produção da EJE/TSE composta de três cadernos que trabalham as temáticas voto, eleições e desinformação, nas versões do professor e do aluno, sem prejuízo da utilização de outros materiais que contribuam para a formação dos alunos, desde que assentido pelas partes.

Funcionamento

As atividades serão desenvolvidas preferencialmente em ambiente virtual e no turno do estudante, conforme disponibilidade de atendimento no TRE/PR. No caso das visitas orientadas do Projeto “Por Dentro da Justiça Eleitoral”, tem como público os estudantes de Curitiba, e devem ocorrer preferencialmente no período da tarde.

VII – VIGÊNCIA

Data de início	01/01/2023
Data de término	04/12/2023

VIII RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

SEED	Secretaria do Estado da Educação do Paraná		
NOME	Cristiane de Jesus Jakymiu	CPF	017.287.499-80
CARGO GESTOR	Chefe do Departamento - DPEB	RG	6.411.651-7
E-MAIL	cristiane.jakymiu@escola.pr.gov.br	FONE:	(41) 3340-5648
ASSINATURA			

TRE/PR/EJE	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – Escola Judiciária Eleitoral		
NOME	Jillian Roberto Servat	CPF	006.586.889-79
CARGO DO FISCAL	Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral	RG	7.882.401-8
E-MAIL	coeje@tre-pr.jus.br	FONE:	(41) 3330-8803
ASSINATURA			

Curitiba, 09 de dezembro de 2022.

Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura
PRESIDENTE TRE/PR

Renato Feder
Secretário da Educação do Estado do Paraná




Informações de Chancela Digital



As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 535707/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA <i>Assinado eletronicamente em 12/12/2022 15:29:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>JILLIAN ROBERTO SERVAT <i>Assinado eletronicamente em 12/12/2022 17:04:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Inserido ao protocolo **19.585.951-5** por: **Edumar Klasa** em: 13/12/2022 07:56. As assinaturas deste documento constam às fls. 70a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3762b61ec8a19f855838b773c8059d30**.



ePROTOCOLO



Documento: **PLANOTRABALHO_assfinal.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Feder** em 13/12/2022 10:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane de Jesus Jakymiu (XXX.287.499-XX)** em 13/12/2022 08:40 Local: SEED/DEDUC/DPEB/CH.

Inserido ao protocolo **19.585.951-5** por: **Edumar Klasa** em: 13/12/2022 07:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3762b61ec8a19f855838b773c8059d30.